



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se de proposta apresentada pela Seção de Capacitação, visando à contratação de empresa especializada para ministrar o curso “SEMANA ESPECIAL: DOMINE O SIAFI – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. TEORIA E PRÁTICA PASSO A PASSO NO COMPUTADOR”, a ser realizado na modalidade de ensino a distância (EAD), no período de 24 a 28 de novembro de 2025, com carga horária total de 40 horas-aula, destinado ao treinamento de 01 (um) servidor da COFIN.

A SECAP informou que o curso tem por objetivo capacitar o participante no uso do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, com enfoque na atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, além de propiciar conhecimento teórico e prático sobre os temas abordados.

A proposta apresentada indica a empresa ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.012.731/0001-33, que demonstrou regularidade fiscal e aptidão técnica para a execução do objeto, conforme a documentação acostada aos autos.

A Diretoria-Geral acompanhou integralmente a manifestação da SECAP, reconhecendo a pertinência e a relevância da capacitação proposta, bem como a adequação da contratação à hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021. Destacou, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária suficiente no PTRES 167575 para suportar a despesa, conforme demonstrado na documentação apresentada pela SECAP.

Diante do exposto, considerando as manifestações da SECAP e da Diretoria-Geral, **autoriza-se** a contratação da pessoa jurídica One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).

Encaminhem-se os autos à SAO para adoção das providências necessárias.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **03/11/2025**, às **13:56**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000607733** e o código CRC **306B80D2**.